



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**  
**SEGUNDA SEÇÃO DE JULGAMENTO**

**Processo nº** 16095.000753/2007-28  
**Recurso nº** Voluntário  
**Resolução nº** **2803-000.165 – 3ª Turma Especial**  
**Data** 18 de abril de 2013  
**Assunto** Obrigações Acessórias  
**Recorrente** RIOS UNIDOS LOGISTICA E TRANSPORTES DE A  
**Recorrida** FAZENDA NACIONAL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do colegiado, por unanimidade de votos, em converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do(a) relator(a), para solicitar que a Secretaria da 3ª. Câmara da 2a. Seção de Julgamento do CARF/MF junte aos autos digitais cópia do acórdão da 2a. Turma Ordinária prolatado processo n.16095.000750/2007-94, para após retornar os autos para julgamento da presente turma

*(Assinado Digitalmente)*

Helton Carlos Praia de Lima - Presidente.

*(Assinado Digitalmente)*

Gustavo Vettorato - Relator.

Participaram da sessão de julgamento os conselheiros: Helton Carlos Praia de Lima (presidente), Gustavo Vettorato (vice-presidente), Eduardo de Oliveira, Natanael Vieira dos Santos, Oséas Coimbra Júnior, Amilcar Barca Teixeira Júnior.

### Relatório

O presente Recurso Voluntário foi interposto contra decisão da DRJ (fls. 236-242 do processo digital), que manteve parcialmente o crédito tributário oriundo da aplicação de multa por descumprimento do disposto no art. 32, IV, § 3º, da Lei n. 8.212-1991, por ter apresentado GFIP com dados não correspondentes a todos os fatos geradores de todas as contribuições previdenciárias, no período de 01/03 a 12/05 (competências intercaladas). A ciência da peça inicial foi em 17.12.2007.

Assim, o recurso veio à presente turma especial para seu julgamento, em que apresentou os seguintes argumentos resumidos: que os presentes créditos estão com exigibilidade suspensa, por se tratarem de créditos oriundos de aplicação de multa acessória vinculado à obrigação principal discutida nos autos do processo nº 16095.000750/2007-94, NFLD nº 37.025.512-7 que está sob apreciação do CARF/MF, que discute sobre a incidência de contribuições previdenciárias sobre valores pagos a título de seguro de vida em grupo, vinculando a presente discussão à aquele.

Esse é o relatório.

Voto

O recurso é tempestivo, conforme supra relatado, dispensado do depósito prévio (Súmula Vinculante 21 do STF), assim deve o mesmo ser conhecido.

Observando o objeto deste processo, verifica-se que realmente existe conexão com o processo nº 16095.000750/2007-94, NFLD nº 37.025.512-7 que está sob apreciação do CARF/MF. Em análise ao sistema de informações processuais do CARF/MF, o processo indicado já fora julgado pela 2ª. Turma Ordinária da 3ª. Câmara da 2ª. Seção de Julgamento, e já fora remetido à autoridade preparadora para intimação do acórdão:

.: Informações Processuais - Detalhe do Processo .:

Processo Principal : 16095.000750/2007-94		Data Entrada : 27/12/2012	Contribuinte Principal : RIOS UNIDOS	
LOGISTICA E TRANSPORTES DE A		Tributo : contribuição Previdenciária	Situação do(s) Recurso(s)	
Tramitação	DATA Recurso Ocorrência	Recurso/Incidente - Decisão	Nº Decisão Despacho	Data Decisão Despacho
ORDINÁRIA	13/10/2008	Recurso Voluntário		
ORDINÁRIA		RECURSO VOLUNTARIO-Recurso Voluntário Negado POR MAIORIA	2302-001.809	16/05/2012
Andamentos do Processo				
Data	Tramitação	Fase	Ocorrência	Anexos
07/08/2012	ORDINÁRIA	JULGAMENTO	RECEBER PROCESSO - TRIAGEMEXPEDIDO PARA EQUIPE DE CONTROLE DE PROCESSO-DRF-GUA-SPUnidade: Segunda Seção de Julgamento	
19/07/2012	ORDINÁRIA	JULGAMENTO	EXPEDIR PROCESSOUNidade: 2ª SeçãoÓrgão Julgador: SECAM/3ªCÂMARA/2ªSEJUL/CARF/MF	
15/06/2012	ORDINÁRIA	JULGAMENTO	EXPEDIR PROCESSOUNidade: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	
16/05/2012	ORDINÁRIA	JULGAMENTO	JULGADO EM SESSÃO - DECISÃOUnidade: 2ª SeçãoÓrgão Julgador: 2ª Turma da 3ª Câmara da Terceira CâmaraRelator: Liege Lacroix ThomasiData da Sessão: 16/05/2012Hora da Sessão: 09:00Tipo da Pauta: OrdináriaTipo Sessão: NormalDecisão: AcórdãoNúmero Decisão: 2302-001.809Resultado:RECURSO VOLUNTARIO - Recurso Voluntário Negado POR MAIORIA	
27/04/2012	ORDINÁRIA	JULGAMENTO	COLOCADO EM PAUTAUnidade: 2ª SeçãoÓrgão Julgador: 2ª Turma da 3ª Câmara da Terceira CâmaraRelator: Liege Lacroix ThomasiData da Sessão: 16/05/2012Hora da Sessão: 09:00Tipo da Pauta: OrdináriaTipo Sessão: Normal	
25/04/2012	ORDINÁRIA	RECEPÇÃO	EM TRAMITAÇÃOUnidade: 2ª SeçãoÓrgão Julgador: 2ª Turma da 3ª Câmara da Terceira Câmara	
19/01/2012	ORDINÁRIA	RECEPÇÃO	PARA RELATARUnidade: 2ª SeçãoÓrgão Julgador: 2ª Turma da 3ª Câmara da Terceira Câmara	
22/12/2011	ORDINÁRIA	RECEPÇÃO	DISTRIBUIR/SORTEARUnidade: 2ª SeçãoÓrgão Julgador: SECAM/3ªCÂMARA/2ªSEJUL/CARF/MF	
22/12/2011	ORDINÁRIA	RECEPÇÃO	DISTRIBUIR/SORTEARUnidade: Segunda Seção de	

Processo nº 16095.000753/2007-28  
Resolução nº 2803-000.165

S2-TE03  
Fl. 144

Processo Principal : 16095.000750/2007-94		Data Entrada : 07/12/2009	Contribuinte Principal : RIOS UNIDOS LOGISTICA E TRANSPORTES DE A		
		Tributo : Contribuição Previdenciária	<b>Situação do(s) Recurso(s)</b>		
Tramitação	DATA Recurso Ocorrência	Recurso/Incidente - Decisão	Nº Decisão Despacho	Data Decisão Despacho	
		Julgamento			
08/12/2011	ORDINÁRIA	RECEPÇÃO	DISTRIBUIR/SORTEAR Unidade: CARF Órgão Julgador: SECOJ DIGITAL		
20/04/2010	ORDINÁRIA	JULGAMENTO	EM TRAMITAÇÃO PROCESSO NA SEDE CARF EM BRASÍLIA - DF Órgão: SECOJ - SERVIÇO DE CONTROLE DE JULGAMENTO		
03/11/2009	ORDINÁRIA	JULGAMENTO	EM TRAMITAÇÃO PROCESSO NO CARF EM 27 NOVEMBRO DE 2009 Órgão: SECOJ - SERVIÇO DE CONTROLE DE JULGAMENTO		
13/10/2008	ORDINÁRIA	RECEPÇÃO	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO Órgão: SECOJ - SERVIÇO DE CONTROLE DE JULGAMENTO		
13/10/2008	ORDINÁRIA	RECEPÇÃO	ENTRADA NO CONSELHO		

3 últimos Andamentos

Em razão do fato acima, por si só, não justificaria a união dos processos, em razão das fases de cada um e possibilidade de análise autônoma de cada um deles.

Contudo, a não necessária conexão, não quer dizer que o julgador não possa buscar informações de como foi tratado o processo possivelmente conexo, inclusive em razão de princípios de eficiência e continuidade administrativa. Em consulta ao banco de acórdãos do CARF/MF (<http://carf.fazenda.gov.br/sincon/public/pages/ConsultarJurisprudencia/listaJurisprudenciaCarf.jsf>), a decisão nos autos do indicado processo não está disponibilizada:

**Início** > Jurisprudência > Acórdãos

**Pesquisa : Acórdão (2302-001.809)**

<b>Número do Processo</b> 16095.000750/2007-94	
<b>Contribuinte</b> RIOS UNIDOS LOGISTICA E TRANSPORTES DE A	
<b>Tipo do Recurso</b> RECURSO VOLUNTARIO-Recurso Voluntário Negado POR MAIORIA	<b>Data da Sessão</b> 16/05/2012
<b>Relator(a)</b> Liege Lacroix Thomasi	
<b>Nº Acórdão</b> 2302-001.809	<b>Tributo / Matéria</b> Outros imposto e contrib federais adm p/ SRF - ação fiscal
<b>Decisão</b>	
<b>Anexos</b>	

\*Essa publicação não substitui a original.

Voltar

Processo nº 16095.000753/2007-28  
Resolução nº **2803-000.165**

**S2-TE03**  
Fl. 145

---

Assim, entendo que é necessário o conhecimento do Acórdão do processo vinculado por questão material a este.

Isso posto, voto por converter o presente julgamento em diligência para que se solicite que a Secretaria da 3ª. Câmara da 2ª. Seção de Julgamento do CARF/MF para que junte aos autos digitais cópia do acórdão da 2ª. Turma Ordinária prolatado processo n.16095.000750/2007-94, para após retornar os autos para julgamento da presente turma.

É o voto.

Gustavo Vettorato - Relator